



TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE QUEIMA CONTROLADA

1. DADOS DO PROJETO/EMPREENDIMENTO

- a. Nome do empreendimento/Interessado;
- b. E-mail.

2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO

- a. Nome / Razão Social;
- b. Nº do Cadastro no IPAAM (Anexar cópia);
- c. E-mail.

3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE

- a. Denominação
- b. Localização
- c. Descrição da Área de Influência Direta e Indireta
- d. Nº do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

4. PLANO DE QUEIMA CONTROLADA

a. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- i. Objetivos da queima controlada (descrição clara dos objetivos a serem alcançados com o plano de queima controlada);
- ii. Justificativa (informar os fatores que justificam a utilização da queima controlada e atividade desenvolvida que necessita do uso da técnica de queima controlada);
- iii. Descrição da cobertura vegetal da propriedade e da área a ser queimada;
- iv. Descrição do solo (relevo, topografia, tipo de solo da área a ser queimada);
- v. Descrição das condições climáticas da região (incluindo ventos e precipitação).

5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- a. Área total do imóvel (ha);
- b. Área de uso atual do imóvel (ha);
- c. Área a ser queimada (ha);
- d. Croqui de espacialização do imóvel incluindo as áreas deste plano e demais áreas relevantes;
- e. Tabela com coordenadas do imóvel, incluindo todos os itens citados no item (quando processo físico apresentar arquivo shapefile dos polígonos e coordenadas geográficas em DATUM SIRGAS 2000);

6. DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE QUEIMA

- a. Técnica utilizada na execução da queima (material combustível disponível, produtos inflamáveis utilizados, equipamentos, etc.);
- b. Cronograma de execução incluindo os horários de queima;
- c. Número de pessoas envolvidas, e respectivas funções, na operação de queima;
- d. Descrição e dimensionamento de equipamentos e materiais disponíveis de segurança e proteção individual (EPI);
- e. Descrição e Dimensionamento dos aceiros (localização, largura e comprimento);
- f. Descrição das medidas de segurança e controle estabelecidas para o controle da queima;

7. ANEXOS

- a. Poderão ser anexados relatório fotográfico para visualização da localização da atividade a ser executada, identificação da entrada do imóvel e outros documentos considerados relevantes.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Listar as referências bibliográficas utilizadas para elaboração do referido projeto (conforme as normas técnicas vigentes).

OBS:

1. Obedecer a sequência deste termo de referência.
2. Para agricultores familiares, o Plano de Queima Controlada poderá ser elaborado pelo órgão público de ATER;
3. No caso de necessidade de supressão vegetal para a ampliação da atividade produtiva, deverá ser solicitada, previamente a LAU-Supressão Vegetal;
4. Este **projeto** e os documentos anexos (caso haja) devem conter o ciente do empreendedor com a respectiva assinatura;
5. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;
6. A ART é obrigatória para áreas superiores a 03 (três) hectares, em áreas inferiores deve ser apresentada declaração/ justificativa para substituir este item;
7. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir alguma documentação adicional a ser anexada, se for solicitada pela equipe técnica do IPAAM.